

LEI Nº 1191/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO ARÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.984.372/0001-86 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, CARLOS ROBERTO TOMAZETTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO ARÁ, inscrito no CNPJ nº 06.984.372/0001-86, com endereço no KM 36 ponte da passagem do Rio Xavantinho, Zona Rural, Município de Porto Alegre do Norte.

Art. 2º - O INSTITUTO ARÁ tem por finalidade:

- I - Promover a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente e dos recursos naturais, desenvolvendo ações voltadas para sustentabilidade e o equilíbrio ecológico;
- II - Fomentar o turismo sustentável, integrando as atividades turísticas com práticas de conservação ambiental e incentivo à cultura local;
- III - Realizar projetos, cursos, treinamentos e eventos que promovam a conscientização ambiental e a educação para o turismo responsável;
- IV - Estimular a economia local por meio do ecoturismo, turismo de aventura e turismo de base comunitária, valorizando as potencialidades da região.
- V - Desenvolver e apoiar pesquisas, capacitação e iniciativas de engajamento social relacionadas ao meio ambiente e turismo sustentável;
- VI - Articular e fortalecer parcerias com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, para o desenvolvimento de projetos de preservação ambiental e incentivo ao turismo sustentável;
- VII - Estimular a participação comunitária, o voluntariado e o desenvolvimento da população nas ações ambientais e turísticas;
- VIII - Receber os animais silvestres resgatados por órgãos ambientais, promovendo sua regularização e reintegração ao habitat natural, em consonância com as diretrizes e regulamentações ambientais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte - MT, 24 de julho de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1716575

ORDEM DE SERVIÇO nº 05/2025 PARA INICIO

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, inscrita no CNPJ: 03.238.672/0001-28, AUTORIZA a empresa MEXUM ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ: 27.406.174/0001-05, através do Contrato Administrativo nº 75/2025 celebrado entre as partes de acordo com PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 78/2025, CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA Nº. 04/2025, Lei Federal nº 14.133/2021, a dar início aos serviços do objeto do contrato acima CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA DAR CONTINUIDADE A OBRA DO TERMO CONVÊNIO Nº. 29761/2014 - FNDE, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA COM 6 SALAS DO SETOR AEROPORTO, NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, CONFORME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT. EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA COM 6 SALAS DO SETOR AEROPORTO NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.

A CONTRATADA observará o prazo de 300 dias corridos, a contar da assinatura da ordem de serviços, podendo ser prorrogado por termo aditivo, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante prévia justificativa.

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA COM 6 SALAS DO SETOR AEROPORTO NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT. Local da obra: Av. D Lote 2 Quadra D 06 lote matricula 1615 - Município de Porto Alegre do Norte/MT CEP: 78.655-000, conforme consta no projeto executivo da obra.

Porto Alegre do Norte-MT, 23 de julho de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Protocolo 1716585

ORDEM DE SERVIÇO nº 06/2025 PARA INICIO

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, inscrita no CNPJ: 03.238.672/0001-28, AUTORIZA a empresa MEXUM ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ: 27.406.174/0001-05, através do Contrato Administrativo nº 77/2025 celebrado entre as partes de acordo com PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2025, CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA Nº. 06/2025, Lei Federal nº 14.133/2021, a dar início aos serviços do objeto do contrato acima CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO GERALDO DE ACORDO COM PROJETO DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSARIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME O PROJETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT. A CONTRATADA observará o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da assinatura da ordem de serviços, podendo ser prorrogado por termo aditivo, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante prévia justificativa.

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO GERALDO - Local da obra: Rua das Acácias s/n Setor São Geraldo - Município de Porto Alegre do Norte/MT CEP: 78.655-000 - conforme consta no projeto executivo da obra. Porto Alegre do Norte-MT, 23 de julho de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Protocolo 1716588

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião - Mt, Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nos Termos Da Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, E Demais Legislação Aplicável. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Máquinas E Equipamentos Agrícolas Para O Município De Porto Esperidião/Mt, Através Do Convênio Spoa/Se/ Mapa Nº 965046/2024 Transferegov.Br Nº 021802/2024. Valor Total: R\$ 1.596.966,67 (Um Milhão, Quinhentos E Noventa E Seis Mil, Novecentos E Sessenta E Seis Reais E Sessenta E Sete Centavos).. Início Da Sessão Pública: 9h Do Dia 08/08/2025 - Horário De Brasília-Df. Pataforma Eletrônica Www.Licitanet.Com.Br, O Edital Completo Poderá Ser Obtido No Site Da Prefeitura Através Do Link: Www.Portoesperidiao.Mt.Gov.Br, Pela Plataforma Eletrônica Www.Licitanet.Com.Br , Ou Ainda, Ao Departamento De Licitações No E-Mail: Licitacao@Portoesperidiao.Mt.Gov.Br. Porto Esperidião-Mt, 24 De Julho De 2025 -

Wolf Ferreira de Campos Santos

Pregoeiro.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1716526

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO 0151/2025**

Por ato discricionário desta Comissão Permanente de Licitações, comunicamos a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - SRP, agendado para o dia 29/05/2025 às 08h30min HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Informamos ainda que, tão logo forem feitas as devidas correções no processo licitatório, todas informações correspondentes e eventual nova data de agendamento para a sessão serão divulgadas através de publicação nos meios de comunicação oficiais, a saber: Diário Oficial do Município - DIOPRIMA; Site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - (www.primaveradoleste.mt.gov.br) - ícone "Empresa - Editais e Licitações", bem como, nos diários oficiais do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial da União. Original assinado nos autos do processo. Primavera do Leste - MT, 23 de julho de 2025.

Juliana Martins Marques

Pregoeira